

PORTARIA Nº 125/SG/15

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para averiguar a troca de matrículas e se acarretou diferenças remuneratórias da Professora Marta Edinéia Polanczyk, que atua nas Séries Iniciais na Matrícula 2078-8, admitida em 02/03/1999 e nas Séries Finais na Matrícula 4894-1, admitida em 10/03/2009, conforme Memorando nº 326/SMEd/15 da Secretaria Municipal de Educação, firmado pela Sra. Rosa Maria de Souza, cópias em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ, CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de agosto de 2015.

LUIZ GHELLAR

Secretário de Administração